



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim –Quinta Feira 25 de Abril de 2002 - Nº 1668 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO ASSINA ORDEM DE SERVIÇO, NO ZUMBI

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou, no final da tarde de ontem (24/04), no bairro Zumbi, uma ordem de serviço para a realização de uma obra de drenagem, à Rua Jordão Passamai. Essa obra vai reduzir os alagamentos em períodos chuvosos.

PREFEITO PROÍBE PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou a Portaria número 143/2002, de 22 de abril, proibindo qualquer publicidade em outdoor ou por outros meios de comunicação visual, de órgãos públicos da administração direta e indireta, e de homens públicos, sem autorização prévia do Juiz Eleitoral da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, que informará ao interessado sobre a legitimidade e legalidade do uso do espaço público, para a publicidade.

O artigo segundo, da Portaria, determina às Fiscalizações de Posturas e de Rendas maior rigor, com aplicação de multas e suspensão de atividades, de qualquer empresa que contrariar o disposto, no documento.

PREFEITURA AUTORIZA ATERRO DE REJEITO DE CARVÃO MINERAL

A Secretaria Municipal de Meio – Ambiente e Desenvolvimento Sustentável autorizou a realização do depósito e aterro de rejeito de mineração exclusivo de carvão mineral, através da Licença de Operação 002/2002. O aterro será na Fazenda Bom Sucesso, na localidade de Santa Rosa, com validade até 12/03/ 2006. A solicitação foi feita pelo proprietário, através do processo número 79630, protocolo 11960/01.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA VAI COMEMORAR O DIA DA MULHER

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” estará comemorando na próxima terça-feira, 30 de abril, o “Dia Nacional da Mulher”, com uma vasta programação. A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub disse que espera a presença de, no mínimo, 120 idosos, entre

homens e mulheres, dos grupos de Terceira Idade dos bairros já convidados pelo Centro de Convivência.

A abertura será às 08h30, com um café da manhã, seguida de cursos relâmpagos de artesanato e exposição de trabalhos artísticos confeccionados nas aulas de artesanato, que acontecem diariamente no Centro de Convivência. Às 11 horas será oferecido um almoço, seguido de intervalo para descanso. Das 12h30 às 14h30, será realizada uma palestra especial com o tema “Sexualidade na Terceira Idade”, proferida pela psicóloga/pós-graduada em sexualidade humana Dra. Vera A R. Pontes, do Rio de Janeiro, quando serão realizadas várias dinâmicas de grupo.

Às 14h30, haverá aula de dança do ventre, e às 15 horas, homenagens.

SAÚDE CONTINUA COM AS AÇÕES DE COMBATE AO DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde continua com todas as ações de combate ao dengue em todos os bairros, com visitas domiciliares, que estão sendo realizadas pelos agentes de tratamento da saúde e também com o trabalho do fumacê, de acordo com um cronograma de atuação estabelecido pela Semus.

Até ontem (24/04), foram notificados 10.071, o que representa um aumento de 35 casos, em relação a segunda – feira (23/04). Nas últimas 24 horas, o Centro Municipal de Saúde atendeu 15 pessoas com suspeita de estarem contaminadas com o dengue. O pronto-atendimento do IBC atendeu 18 pessoas. Até o momento, foram confirmados 05 casos de dengue hemorrágico.

O carro fumacê está atuando nos seguintes bairros:

Zumbi, Nova Brasília, Guandu, Centro da Cidade, Gavião, Campo da Leopoldina, Basílio Pimenta, Village da Luz, Novo Parque, Olaria, Nossa Senhora da Penha, São Lucas, Caiçara, Monte Cristo, Aeroporto I, Baiminas, São Geraldo, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga.

ADESE RECEBE VISITA DO PROFESSOR TAKASHI YAMAUCHI

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do estado do Espírito Santo (Adese) receberá hoje, dia 25/04, o professor Takashi Yamauchi - um dos principais consultores empresariais do país, especializado em Terceiro Poder, para uma visita técnica de orientação aos membros da Agência Local de Cachoeiro de Itapemirim.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784
ASSINATURAS
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

O professor Takashi é um dos responsáveis pela idéia inicial para a criação da Adese, pois através das palestras realizadas em Cachoeiro, com o setor produtivo e entidades empresariais, conseguiu mostrar a nova realidade das ONGs, agora sob a configuração de OSCIP, e da importância do planejamento do setor produtivo das políticas de desenvolvimento de uma região, através do Terceiro Poder.

O Presidente da Adese Jersilio Cypriano informou que o Professor será recepcionado, no Aeroporto de Vitória, pelos membros da Agência, onde começará as discussões informais sobre os projetos a serem implantados em Cachoeiro.

Às 14 horas, na sede da Agência, à Av. Beira Rio, 101, acontecerá uma reunião de consultoria, quando será discutida a implementação de futuros projetos, prioridades e alternativas, para os membros da Adese.

Às 16 horas, na área de eventos do Castelinho (em frente à Rodoviária), o professor Takashi fará uma importante palestra, aberta a todo o segmento empresarial de Cachoeiro, quando estará falando da importância do Terceiro Setor no Processo de Revolução do Desenvolvimento Econômico, de uma Região.

SEME REALIZA SEMINÁRIO DE INFORMÁTICA

A Secretaria Municipal de Educação realizará hoje, dia 25/04, das 8 às 17 horas, no Salão de Convenções “Belas Artes”, o “II Seminário de Informática na Educação”.

O tema será “Internet na Educação – um Link com a Aprendizagem”. A Secretária da pasta, Helle Nice Ferrazzo, explicou que o objetivo desse encontro é sensibilizar os educadores, alunos e a comunidade, para o

uso da informática, na construção do conhecimento. O evento é uma promoção do NTE/Sul, sediado na Secretaria Municipal de Educação.

FORRÓ DA MELHOR IDADE SERÁ SEXTA – FEIRA

O Centro de Convivência “Vovó Matilde”, no bairro São Geraldo, realizará amanhã (26/04), mais um forró para a terceira Idade. O evento, que acontecerá das 14 às 17 horas, recebeu o nome de “Forró da Melhor Idade” e será movimentado pelo conjunto musical “Raio de Luar”.

SEMAP CONVOCA AUXILIARES DE TOPOGRAFIA

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os auxiliares de topografia Paulo César dos Santos e Rodrigo Andrade de Aquino, aprovados através do concurso público, Edital número 002/99. Os convocados deverão comparecer, amanhã, dia 26 de abril, às 13 horas, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, à Rua Joaquim Vieira, 23 - 2º Pavimento – bairro Guandu.

TERMINA AMANHÃ VACINA CONTRA A GRIPE

A Campanha de Vacinação contra Gripe, Tétano e Difteria, destinada às pessoas com mais de 60 anos, continua sendo realizada em todas as unidades de saúde da área urbana e rural e no Centro Municipal de Saúde, até amanhã, dia 26 de abril, no horário de atendimento ao público de cada unidade.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende imunizar 15.722 pessoas, na terceira idade. A Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde Dra Marisa Lacerda Salviano Piragibe comunica aos familiares e/ou responsáveis por idosos que estejam acamados, assim como aos responsáveis pelos asilos da cidade, que procurem o Centro Municipal de Saúde, para agendar a vacinação a domicílio ou no próprio asilo, para os seus internos.

MEMBROS DA CIPA SERÃO ELEITOS EM MAIO

A Secretaria Municipal de Administração realizará a eleição para os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa, no dia 14 de maio, das 07 às 17 horas.

Segundo o Secretário de Administração Antônio Miranda estão inscritos os servidores que são candidatos a membro da CIPA, e a escolha será de forma democrática, através do voto direto, de todos os funcionários. A coleta dos votos será feita por uma equipe, em todas as repartições públicas municipais.

JUCA CHAVES NO “RUBEM BRAGA”

O humorista, cantor e compositor Juca Chaves, O “Menestrel do Brasil”, apresentará o seu show “Apagão, Não! – Juca, O Iluminado” hoje, dia 25/04, às 20h30, no Teatro “Rubem Braga”. O ingresso pode ser adquirido na bilheteria do teatro, ao preço de R\$ 25,00 antecipado e R\$ 50,00, na hora do espetáculo.

O Show que será apresentado no Teatro “Rubem Braga” ficou em cartaz dois meses e meio, no Teatro “Procópio Ferreira”, em São Paulo, sendo recorde de público, e está sendo considerado pela crítica o melhor espetáculo de 2001.

Juca é sempre o Juca, que há 43 anos só pisa no palco com os pés descalços, com o violão sempre às costas. Não agradece aplausos, mas diverte o público por mais de uma hora, cantando suas próprias canções, contando suas próprias piadas. Já vendeu em torno de 180 mil CDs, nos shows e no seu site WWW.uol.com.br/juca.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.789

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 1º DO DECRETO 13.661, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 13.746, DE 08 DE MARÇO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 13.661, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 3º e 4º, contendo as seguintes redações:

“**Art. 1º** -

§ 1º -

I -

II -

§ 2º -

§ 3º - Os pedidos de licenciamento ambiental requeridos e protocolizados até 27 de dezembro de 2001 e não concluídos, que envolvam empreendimentos, atividades ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, cujo impacto seja local, de qualquer porte e potencial poluidor, deverão ser concluídos pela SEMMADES, com revisão das taxas nos termos da Lei 5286, de 28 de dezembro de 2001.

§ 4º - Para fins da conclusão referida no parágrafo anterior, qualquer exigência prevista na Lei 5286/01, ficará a critério do Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental.”

Art. 2º - Os anexos VII, IX, X e XI do Decreto nº 13.661, de 28 de dezembro de 2001, passam a vigorar com as redações constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO VII

ANEXO VII				
(A que se refere o Art. 29, do Decreto nº 13.661/2001)				
INSTRUÇÕES PARA A ENTRADA DE DOCUMENTOS NA SEMMADES				
1 - DOCUMENTOS A APRESENTAR				
a. identificação do requerente				
b. requerimento				
c. documentos específicos para cada fase do licenciamento				
1A - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) A SER LICENCIADO				
Nome ou razão social/nome fantasia:				
Ramo da Atividade:				
Endereço(Rua/Av.):				
Bairro:				
Endereço para correspondência(Rua/Av.):				
Bairro:				
Telefone:	Fax:	e-mail:		
CPF/CNPJ:	Insc. Est.:	Insc. Mun.:		
Pessoa de contato:		Tel:		
1B - MODELO DE REQUERIMENTO				
..... (nome ou razão social/nome fantasia) vem requerer a análise dos documentos anexos para solicitação de (Anuência Prévia - APRA, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO) para a atividade de (descrição da atividade conforme Anexo I do presente Decreto).				
Assinatura do requerente.				
1C - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA FASE DO LICENCIAMENTO				
DOCUMENTOS	LICENÇA REQUERIDA			
	APRA	LP	LI	LO
Requerimento	x	x	x	x
Relatório Técnico Ambiental Prévio - RETAP conforme Termo de Referência constante do Anexo VIII deste Decreto.	x	x		
Cópia dos documentos pessoais - CPF e Carteira de identidade	x	x		
Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento.			x	
Cópia da Declaração de Firma Individual ou do Contrato Social e suas alterações.			x	
Cópia do cartão CNPJ			x	
Cópia da Inscrição Municipal				x
Cópia da LP da SEMMADES			x	
Cópia da LI da SEMMADES				x
Plano de Controle Ambiental - PCA			x	
Guia de recolhimento das taxas já pagas, cujo valor será fornecido pela SEMMADES na autorização para protocolar.	x	x	x	x
Cadastro da SEMMADES				x
Certidão de vistoria de regularização do Corpo de Bombeiros.				x
Atestado de Conclusão e Capacidade Técnica				x

ANEXO IX

(A que se refere o Art. 29, do Decreto 13.661/2001)

TERMO DE REFERÊNCIA
RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PRÉVIO - RETAP

É obrigatório que o respectivo instrumento contenha:

1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, endereço completo com CEP, Caixa Postal, e-mail e endereço para correspondência).
2. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (latitude e longitude, em ° - graus, ' - minutos e '' - segundos).

3. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (com roteiro e referências).
4. ÁREA ÚTIL (área total utilizada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, mas utilizada para estocagem ou para outros fins – prevista e atual).
5. NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS (administrativo e da produção - previstos e atuais).
6. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (descrição sucinta do local e do entorno em um raio de 100 metros, especificando):
 - 6.1. Meio Físico:
 - uso e ocupação do solo;
 - cursos d'água;
 - topografia;
 - recursos minerais;
 - áreas de encosta (especificar a declividade);
 - vias de acesso.
 - 6.2. Meio Biótico:
 - fauna e flora;
 - áreas de preservação.
 - 6.3. Meio Antrópico:
 - ocupação territorial;
 - aspectos econômicos, culturais, históricos, turísticos e arqueológicos.
7. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E DESCRIÇÃO DOS SEUS IMPACTOS QUANTO A:
 - 7.1. emissão de poluentes atmosféricos;
 - 7.2. emissão dos efluentes líquidos industriais: informar a destinação final com coordenadas geográficas;
 - 7.3. produção de resíduos industriais e domésticos: informar a destinação final com coordenadas geográficas;
 - 7.3.1 – Classificação do resíduo a ser produzido, segundo NBR 10.004
 - () Classe I - Perigosos
 - () Classe II - Não Inertes
 - () Classe III – Inertes
 - 7.4. emissão de ruídos;
 - 7.5. alteração da cobertura vegetal (supressão da vegetação);
 - 7.6. abastecimento de água: informar o consumo em l/s (litros por segundo).
8. FASE ATUAL DO EMPREENDIMENTO.
9. INFORMAR SE O EMPREENDIMENTO PROVOCA ALTERAÇÃO NO TRÂNSITO.
10. PARA ATIVIDADES MINERÁRIAS DEVERÁ SER ESPECIFICADO:
 - 10.1. nome do titular do direito minerário;
 - 10.2. número do processo no DNPM;
 - 10.3. nome do proprietário superficiário;
 - 10.4. substância mineral;
 - 10.5. fase do processo (requerimento de pesquisa, alvará de pesquisa, guia de utilização, pedido de lavra e portaria de concessão de lavra);
 - 10.6. contrato de arrendamento averbado no DNPM.
11. MEDIDAS MITIGADORAS.
12. INFORMAR A INFLUÊNCIA DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE/SERVIÇO (LOCAL OU REGIONAL), COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA.
13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 - 13.1. responsável técnico;
 - 13.2. formação profissional;
 - 13.3. registro do CREA;
 - 13.4. telefone/fax/e-mail.
14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (acompanhada da cópia do documento de identificação) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
15. ANEXAR AO RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PRÉVIO – RETAP, CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA.

ANEXO X

(A que se refere o Art. 29, do Decreto nº 13.661/2001)

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>Rua: D. Pedro II, nº 30 – B. Independência Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.306-120 Tel.: (28) 3155 – 5326 site: www.cachoeiro.es.gov.br /e-mail: semmades@cachoeiro.es.gov.br</p>		<p>Número</p> <p>Série</p>
<u>NOTIFICAÇÃO</u>			
01. LAVREI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO		02. INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ÀS <input type="text"/> HORAS <input type="text"/> MINUTOS DO <input type="text"/> DIA DE <input type="text"/> MÊS DE <input type="text"/> ANO	03. INSCRIÇÃO ESTADUAL		
04. NOME DO NOTIFICADO		05. CPF/CNPJ	
06. ENDEREÇO			
07. BAIRRO/DISTRITO	08. MUNICÍPIO	09. CEP	10. UF
11. DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO			
12. O NOTIFICADO DEVERÁ CUMPRIR, NO PRAZO DE _____ DIAS/HORAS, A CONTAR DA EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, O DETERMINADO NO CAMPO 11 (ONZE). O NÃO CUMPRIMENTO CONSTITUI INFRAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE		13. RESPONSÁVEL COM PODERES LEGAIS, CASO O NOTIFICADO NÃO ESTEJA PRESENTE	
		NOME _____	
		CPF/RG _____	
		FUNÇÃO _____	
		ENDEREÇO _____	
		BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
		CEP	UF
14. ASSINATURA DO NOTIFICADO OU RESPONSÁVEL QUALIFICADO NO CAMPO 13		15. CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE FISCAL	
16. TESTEMUNHA		17. TESTEMUNHA	
NOME _____		NOME _____	
CPF/RG _____		CPF/RG _____	
ASSINATURA _____		ASSINATURA _____	

DECRETO N° 13. 825

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n° 5312, de 21/03/2002,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam transferidas as dotações constantes do Orçamento-Programa do Município para o presente exercício – Lei n° 5274/2001, na Unidade Orçamentária 28.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec, pertencentes ao Programa 0006 – Desenvolvimento Econômico, Ação 040 – Operacionalização do Aeroporto Municipal, integrantes do Plano Plurianual 2002/2005 – Lei n° 5260/01, para a Unidade Orçamentária 24.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme quadro demonstrativo a seguir:

DOTAÇÃO/PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
4.4.90.51.03 – 26.781.0006.2.040	Ampliação da Pista do Aeroporto Municipal	14.772,00
4.4.90.52.01 – 26.781.0006.2.040	Aparelhos e Utensílios do Tipo Doméstico	1.000,00
4.4.90.52.07 – 26.781.0006.2.040	Mobiliário em Geral	3.000,00
4.4.90.52.99 – 26.781.0006.2.040	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00
TOTAL		19.772,00

Art. 2° - Caberão à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, através do Departamento de Contabilidade Geral, as providências necessárias ao cumprimento do disposto no Artigo anterior, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento - COPLAN.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 118/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta na Portaria n° 231/2001, de 12.06.2001 e no processo protocolado sob o n° 13566/2001, de 17.07.2001, resolve

Conceder, a partir desta data, ao servidor municipal **DIRCEU SANT'ANA**, Engenheiro Civil VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 17 de julho de 2001, contingenciados na forma da Portaria n° 231/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 120/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta na Portaria n° 231/2001, de 12.06.2001 e nos processos mencionados, resolve

Conceder, a partir de 01 de abril de 2002, aos servidores municipais, abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos às datas, também relacionadas abaixo, contingenciados na forma da Portaria n° 231/2001.

Nome	Cargo	Lotação	Data	Protocolo n°
Franco Albano Vargas	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	23.08.2001	15997/2001
João Henrique Ventury	Médico Pediatra VI A 11 A	SEMUS	06.12.2001	21864/2001
Marcellus Gazola Grilo	Médico Clínico VI A 11 A	SEMUS	05.11.2001	20096/2001
Marcos Bastos Barbosa	Médico Clínico VI A 11 C	SEMUS	29.10.2001	19795/2001
Marcos de Souza Paixão	Odontólogo VI A 11 E	SEMUS	26.04.2001	8267/2001
Mirtes Santos Machado	Procurador II IV B 12 A	PGM	08.04.2002	5749/2002
Oziel Rodrigues da Silva	Administrador VI B 12 A	SEME	22.02.2001	3720/2001
Rovilson Leite Tavares	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMUS	30.07.2001	14324/2001
Ticiania Lutz Cunha	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	08.01.2001	420/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 121/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5749/2002, de 08.04.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **MIRTES SANTOS MACHADO**, Procurador II VI B 12 A, lotada na

Procuradoria Geral do Município, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4000/94, a partir de 08 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 122/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5692/2002, de 08.04.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARIA SIBÉRIA RAMOS MIRACEMA**, Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da irmã da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 123/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 21614/2001, de 04.12.2001, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria n° 500/2001, de 05.12.2001, referente ao servidor **ELSON DE OLIVEIRA MOTTA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A
DENGUE**

Como **COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 199)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**